TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2020

Que fazem, o MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. DIOGO JOSÉ DUARTE, brasileiro, doravante MUNICÍPIO denominado CONTRATANTE NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de PASSO FUNDO/RS, na Rua Alvares Cabral, 1000, Distrito Industrial, Bairro Petrópolis inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.733.345/0001-17, neste ato representado por sua representante Sra. NOELI VIEIRA, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Passo Fundo/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 347.180.280-00, portadora da cédula de identidade civil nº 1027495199, doravante denominado CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO conforme Pregão Presencial nº 53/2020, Processo Licitatório 108/2020, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Pregão Presencial nº 53/2020, Processo Licitatório 108/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro nos itens 68, 69 e 70 do Contrato Administrativo nº 200/2020, datado de 29 de Junho de 2020:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – do pagamento: Em face do aumento no valor das luvas, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para os itens 68, 69 e 70 do contrato, conforme cálculos abaixo, de acordo com a solicitação da empresa e parecer jurídico em anexo:

		Situação atual d	Reequilíbrio				
Ite m	Uni d	Descrição	Saldo	Valor Unit.	Valor total	Valor Unit.	Valor Total
68	сх	LUVA PROCEDIMENTO LATEX G- Desenvolvida para a proteção dos profissionais da Saúde em hospitais, consultórios e clínicas em procedimentos não invasivos. * Anatômicas; Borracha natural (látex); * Com pó bioabsorvível; * Aprovadas pelo ministério do trabalho (CA); * registro no Ministério da Saúde; * Não estéreis; * Ambidestras; * Atóxica e Apirogênica;	500,00	R\$ 34,65	R\$ 17.325,00	R\$ 37,00	R\$ 18.500,00

		* Descartável e de uso único; * caixa com 50 pares – 100 unidades OBS: Apresentar registro do MS na habilitação.					
69	cx	LUVA PROCEDIMENTO LATEX M - Desenvolvida para a proteção dos profissionais da Saúde em hospitais, consultórios e clínicas em procedimentos não invasivos. * Anatômicas; Borracha natural (látex); * Com pó bioabsorvível; * Aprovadas pelo ministério do trabalho (CA); * Registro no ministério da Saúde * Não estéreis; * Ambidestras; * Atóxica e Apirogênica; * Descartável e de uso único; * caixa com 50 pares – 100 unidades OBS: Apresentar registro do MS na habilitação.	1.000	R\$ 34,65	R\$ 34.650,00	R\$ 37,00	R\$ 37.000,00
70	cx	LUVA PROCEDIMENTO LATEX P Desenvolvida para a proteção dos profissionais da Saúde em hospitais, consultórios e clínicas em procedimentos não invasivos. * Anatômicas; Borracha natural (látex); * Com pó bioabsorvível; * Aprovadas pelo ministério do trabalho (CA); * Registro no Ministério da saúde; * Não estéreis; * Ambidestras; * Atóxica e Apirogênica; * Descartável e de uso único; * caixa com 50 pares – 100 unidades OBS: Apresentar registro do MS na habilitação.	1000	R\$ 34,65	R\$ 34.650,00	R\$ 37,00	R\$ 37.000,00
Valor do aditivo						R\$ 5.875,00	

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento do valor contratual em **R\$ 5.875,00(cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais).**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 21 de outubro de 2020.

DIOGO JOSÉ DUARTE Prefeito Municipal em exercício Contratante	NOELI VIEIRA NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP.MÉDICOS EIRELI Contratada
Testemunhas: Elisandra N. dos Santos: CPF: 973.655.050-87	Mariana Mahl: CPF: 038.506.520-50